

BRASIL



Collor e Bolsonaro no palco do evento realizado na capital alagoana

Ao lado de Collor e Lira, Bolsonaro confirma aumento do Auxílio Brasil

MACEIÓ O presidente Jair Bolsonaro (PL) confirmou ontem que a elevação do Auxílio Brasil de R\$ 400 para R\$ 600 - como pretende incluir o governo na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos combustíveis a ser votada no Senado - vai ser replicada a mulheres com direito a 'duas cotas' do benefício. "Com o aumento do Auxílio Brasil, mulheres em certas condições vão ganhar R\$ 1.200 por mês", afirmou o chefe do Executivo em cerimônia de entrega de conjuntos residenciais em Maceió, a três meses antes das eleições. Ele estava ao lado do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), principal articulador do governo no Congresso Nacional, e do senador Fernando Collor

(PTB-AL), pré-candidato ao comando de Alagoas com apoio do Palácio do Planalto. Antes, os três participaram de uma motociata. "Tenho a honra de ter colaborado para que Lira se elegeisse presidente da Câmara", afirmou o presidente no evento, agradecendo, em seguida, ao Parlamento pela "colaboração" com o governo federal". Bolsonaro ainda declarou também que a transposição do São Francisco está "praticamente pronta" e comemorou, mais uma vez, a aprovação da lei que estabeleceu um teto de 18% no ICMS cobrado sobre combustíveis e energia elétrica. "Vejam o ICMS cobrado da conta de luz hoje em dia e vejam no mês que vem, quanto irá cair", disse o presidente.

ICMS: 11 estados e DF entram com ação no STF contra teto

COMBUSTÍVEIS Governadores de 11 estados e do Distrito Federal, entre eles Rui Costa, da Bahia, protocolaram uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) com pedido de liminar contra a lei 194 aprovada pelo Congresso, que considera combustíveis, telecomunicações, energia elétrica e transporte coletivo bens essenciais. A legislação limita a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a um teto entre 17% e 18%.

A ação ocorre depois de São Paulo e Goiás terem saído na frente reduzindo as alíquotas do ICMS, o que causou mal-estar entre os estados que esperavam uma saída jurídica conjunta. Além de Costa, assinam a ação os governadores de Pernambuco, Maranhão, Paraíba, Piauí, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Sergipe, Rio Grande do Norte, Alagoas e Ceará. Chama atenção o fato de que nenhum dos estados do Sudeste e do Norte do país assinaram a ADI.

Na ação, os governadores afirmam que a lei representa um intervencionismo sem precedentes da União nos demais entes subnacionais, por meio de desonerações tributárias. Eles acusam o governo federal de querer resolver o problema da espiral inflacionária no país com

um "passe de mágica". "O truque a ser tirado da cartola não é um coelho, mas uma bomba prestes a explodir no colo de estados, DF e municípios", diz o texto.

Entre os pontos questionados na ação, os estados apontam uma invasão de competência constitucional reservada aos estados para a fixação de alíquotas, argumentando que a competência da União para editar leis complementares tributárias não abrange a fixação de alíquotas. Para os governadores, há uma ofensa às regras de repartição de competências postas na Constituição, que viola a autonomia financeira dos entes subnacionais com "ônus excessivo e desproporcional" aos cofres estaduais e municipais.

"Vem agora a União, com essa nova lei complementar, interferir outra vez na tributação, pelo ICMS, incidente

não apenas nos combustíveis, mas agora também no gás natural, na energia elétrica, nas comunicações e do transporte coletivo", diz a ação numa referência à lei complementar 192 aprovada em março que estabeleceu uma alíquota uniforme do ICMS para os combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes com a cobrança monofásica (concentrada num segmento da cadeia).

Os estados afirmam que as regras compensatórias pelas perdas de arrecadação, previstas na lei, são inexecutáveis e ressaltam que, em 2021, o ICMS representou 86% da arrecadação dos estados. Apenas combustíveis, petróleo, lubrificantes e energia responderam por quase 30% do valor arrecadado com o imposto. Os municípios, que ficam com 25% da arrecadação do ICMS, também perderão receitas.

A lei foi aprovada com um gatilho para a compensação, que é disparado quando a queda da arrecadação for superior a 5%. Para os Estados, esse gatilho praticamente impossibilita a complementação de recursos pela União. Ontem, a primeira reunião de conciliação organizada pelo STF para resolver o impasse entre União e os estados na cobrança do ICMS sobre os combustíveis terminou sem consenso.

18%

É o teto máximo de cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) segundo a nova lei aprovada

SAÚDE FAZ AUDIÊNCIA PARA ATACAR ABORTO LEGAL

CARTILHA O Ministério da Saúde realizou ontem uma audiência pública para discutir a cartilha editada pela pasta que, na visão de especialistas, ignora o estatuto legal do abortamento no Brasil ao alegar que 'todo aborto é crime'.

A cartilha, assinada pelo secretário de Atenção Primária do Ministério da Saúde, Raphael Câmara, sugere que "não existe aborto 'legal'" e defende que os casos em que há "excludente de ilicitude" sejam comprovados após "investigação policial".

Segundo o ministério, o evento teria como objetivo "promover o debate, ouvir a sociedade civil e demais interessados no tema", mas como mostrou o blog de Andreia Sadi, da TV Globo, algumas entidades de direitos da mulher informaram que não conseguiram participar da audiência e tiveram seu credenciamento vetado. "Nós primamos, hoje, por ouvir os dois lados. É importante dizer que nós chamamos cerca de 24 pessoas ou instituições, de forma bem pareada", alegou Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 003/2022 - Objeto: Reforma de unidade de atenção especializada em saúde - Bloco Internação do Hospital Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia - CR 1063728-69/2019 CAIXA. Sessão Pública: 15.07.2022, às 09h, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível em <https://portal.gov.net.br/transparencia/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/editais>. Telefone/WhatsApp: (77) 3695-1162. E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com. Tanque Novo/BA, em 29.06.2022. Gileno Silva Carneiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 027/2022
A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Presencial - SRP nº 027/2022, que tem por objeto a aquisição de materiais e prestação de serviços para sistema de abastecimento, menor preço por lote. Data: 12/07/2022, às 08:30 horas na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e atos posteriores podem ser consultados no site <http://www.pindai.ba.gov.br>. Pindaí-Ba, 29 de junho de 2022. Laíla de Jesus Nogueira Guimarães - Pregoeira. Telefone: (77) 3667-2245.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Processo Administrativo nº 152/2022 - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO NO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO LUZENSE EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTALUZ/BA. Sessão de abertura: às 09h00 horas do dia 12/07/2022 no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz-BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Santaluz-BA, 28 de junho de 2022. IRAIDE CABRAL CALADO, PREGOEIRA. **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.** A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022 - Processo Administrativo nº 175/2022 - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PROFISSIONAIS LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTALUZ/BA. Sessão de abertura: às 14h00 horas do dia 12/07/2022 no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz-BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Santaluz-BA, 28 de junho de 2022. IRAIDE CABRAL CALADO, PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 004/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 9 (NOVE) SALAS, MODELO FNDE, PROCESSO Nº 23400.003115/2021-81 e TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142852-1, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E O FNDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: EMPRESA COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.593.378/0001-08, com proposta final no valor de R\$ 8.599.360,00 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais). SANTA BÁRBARA/BA - BA, 28 de JUNHO de 2022. Edifício de Jesus Oliveira - Prefeito Municipal. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.** Extrato de Contrato nº 325/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/BA. Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.593.378/0001-08. Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 9 (NOVE) SALAS, MODELO FNDE, PROCESSO Nº 23400.003115/2021-81 e TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142852-1, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E O FNDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Valor Global: R\$ 8.599.360,00 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais). SANTA BÁRBARA/BA - BA, 28 de JUNHO de 2022. Edifício de Jesus Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, abertura de Chamamento Público com o OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, para Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina-Ba. O prazo de inscrição será até às 17:00 horas do dia 05 de julho de 2022, na sede da prefeitura municipal de Matina, localizada a Praça Helena Carmen de Castro Donato, s/n. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Valdemir Paulo Pereira - 28/06/2022 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CBPM CNPJ Nº 13.554.910/0001-68
NIRE Nº 2930006025 - COMPANHIA FECHADA
GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO**, no dia 13 de julho de 2022, às 10h, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/16, da Lei Complementar nº 123/06, Decretos Estaduais nºs 18.470/18 e 18.471/18, Lei nº 10.520/02 e no regulamento interno de licitações da **CBPM**. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br ou em sua sede na Quarta Avenida, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia, nos horários das 08h30 às 12h e das 13h às 16h30. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: copel@cbpm.ba.gov.br, pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469/7494. Salvador-BA, 28 de junho de 2022 - Adelaide Silva Santos Bastos - Pregoeira Oficial.

Secretaria de Manutenção da Cidade **SALVADOR** PREFEITURA
AVISO DE SUSPENSÃO
A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL torna público, a quem interessar possa que, a realização da LICITAÇÃO Nº 008/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, com o seguinte objeto: Constitui objeto da presente licitação, prestação associada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo Orla Atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico, **está suspensa**, visando análise de pedido de esclarecimentos de empresas interessadas na participação do certame, até nova data a ser publicada. Salvador, 28 de junho de 2022. **Raissa Lima Moura** - Presidente/COSEL.